



PODER LEGISLATIVO

Reunião Ordinária da Sessão Legislativa do dia 19 de fevereiro de 2024.

Abertura:

Chamada dos Vereadores:

[Alberto Nunes Pinto](#)

[Aldo Menegheti de Freitas Ferreira](#)

[Geilson Pires dos Santos](#)

[Hans Leal Tassoni](#)

[Luis Carlos Rosa Lopes](#)

[Luiz Cezar Danelli Furini](#)

[Paula Rejane de Lima Padilha](#)

[Régis Alexandre da Silva Araújo](#)

[Reni da Silva](#)

Expediente:

[Leitura das correspondências](#)

[Correspondência – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher \(COMDIM\) e Departamento da Mulher de Balneário Pinhal](#)

PROPOSIÇÕES PARA PUBLICIDADE

[Pedido de Providência nº 006/2024](#) – Solicita à Chefe do Poder Executivo que seja encaminhado à secretaria competente para que seja feita a revitalização das pinturas nas faixas de segurança e lombadas existentes nas vias públicas do Município, priorizando as escolas do Município e os prédios públicos. **Autor Vereador Reni da Silva. Para dar Publicidade.**

[Indicação nº 004/2024](#) – Indica à Chefe do Poder Executivo que viabilize junto a Secretaria competente, a construção de uma passarela para acesso à Beira Mar, na Avenida das Margaridas, localizada no Bairro Sindipolo. **Autora Vereadora Paula Rejane de Lima Padilha. Para dar Publicidade.**

[Indicação nº 005/2024](#) – Indica à Chefe do Poder Executivo a implantação do Programa Banco de Ração e Utensílios para Animais no âmbito do Município de Balneário Pinhal/RS. **Autora Vereadora Paula Rejane de Lima Padilha. Para dar Publicidade.**

[Projeto de Lei nº 004/2024](#) – Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Balneário Pinhal a realização anual do “Master Séries de Skate”. **Autor Poder Legislativo. Para dar Publicidade.**

[Projeto de Lei nº 006/2024](#) – Autoriza o Poder Executivo a contratar recursos humanos, em caráter excepcional e por tempo determinado, para prestação de serviço na administração pública. **Autor Poder Executivo. Para dar Publicidade.**

[Projeto de Lei nº 007/2024](#) – Autoriza o Poder Executivo a contratar recursos humanos, em caráter excepcional e por tempo determinado, para prestação de serviço na administração pública. **Autor Poder Executivo. Para dar Publicidade.**

[Projeto de Lei nº 008/2024](#) – Autoriza o município de Balneário Pinhal, a firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano. **Autor Poder Executivo. Para dar Publicidade.**

[Projeto de Lei nº 009/2024](#) – Autoriza o Poder Executivo a contratar recursos humanos, em caráter excepcional e por tempo determinado, para prestação de serviço na administração pública. **Autor Poder Executivo. Para dar Publicidade.**

ORDEM DO DIA

VEREADORES PARA EXPLICAÇÕES PESSOAIS